

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIII NO.1893, QUARTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS



## AVISOS

### AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

**Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP. Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 147/14**

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2015, Processo nº 065/2015, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

**Objeto:** aquisição de fragmentadoras.

**DATA:** 18/11/2015 - Quarta-feira.

**HORÁRIO:** 14:00 h. (Horário de Brasília/DF).

**LOCAL DA REUNIÃO:** Departamento de Licitações e Compras.

**Endereço:** todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

**Informações e obtenção do Edital:** Depto. de Licitações e Compras, e-mail [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br), site eletrônico [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), Link: Transparência; telefones (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133. Uberlândia, 04 de novembro de 2015.

**Luciano Benati Mendes**  
Pregoeiro

## EXTRATOS

### Extrato de Aditamento

#### CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1259, de 19.02.1973, e instituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.1970, regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 5.056, de 29.04.2004, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.

**Espécie:** Aditamento nº 041/2015.

**Fundamento:** Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 016/10 e §4º do art. 57 da Lei 8.666/93.

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 016/10.

**Prazo:** 06/10/2015 a 06/10/2016.

**Data da Assinatura:** 05/10/2015.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

### Extrato de Aditamento

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
**Contratado:** LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, com sede em Água Branca, São Paulo, na Rua Cenno Sbrighi, 170, CEP:05036-010, inscrita no CNPJ sob o nº 54.517.628/0001-98.

**Espécie:** Aditamento nº 042/2015.

**Fundamento:** Nas Cláusula Décima Terceira e Quinta do Contrato nº 022/13, decorrente da Licitação Tomada de Preço nº 001/2013 - Processo nº 051/2013.

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº022/2013.

**Prazo:** 01/01/2016 à 31/12/2016.

**Valores:** - O valor global estimado para o período aditado é de R\$27.690,96 (vinte e sete mil, seiscientos e noventa reais e noventa e seis centavos), sendo que R\$1.991,78 (mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos) refere-se ao valor mensal do contrato (janeiro à dezembro), que perfaz um total de R\$23.901,36 (vinte e três mil, novecentos e um real e trinta e seis centavos) e R\$3.789,60 (três mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), referentes à 60 (sessenta) horas técnicas extraordinárias/ano, estimadas para a contratação.

**Recursos:** Ficha 21-01.122.7005.2258.3390-3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 08 - Manutenção de Softwares.

**Data da Assinatura:** 23/10/2015.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

**William José da Silva**

1º Secretário Ordenador de Despesas

## JUSTIFICATIVAS

### JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 016/2010

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
**CONTRATADA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 016/2010, termo este decorrente da Dispensa de Licitação nº 34/2010, para centralização da folha de pagamento.

Tendo em vista que o presente contrato tem possibilidade de prorrogação do prazo de vigência conforme previsto na Cláusula Décima Primeira é necessário que se faça o aditamento contratual com a finalidade de dar continuidade à prestação dos serviços com a prorrogação do contrato para o período de 06/10/2015 a 06/10/2016, o que constitui objeto da presente justificativa.

De acordo com o disposto no § 4º do art. 57, da Lei 8666/93, o contrato enseja prorrogação em até 12

(doze) meses.

Portanto, o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico.

Uberlândia, 05 de outubro de 2015.

**Marcelo Mendes Cunha**

Diretor do Departamento Administrativo  
Câmara Municipal de Uberlândia

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento Administrativo desta Casa, ponho-me DE ACORDO com o aditamento ao Contrato nº 016/2010, firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para dar continuidade a prestação dos serviços contratados.

Uberlândia, 05 de outubro de 2015.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

#### JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2013

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**

**CONTRATADA: LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 022/2013, termo este decorrente da Licitação Tomada de Preço nº 001/2013 - Processo Licitatório nº 051/2013, para prestação de serviços, com a empresa LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA;

Considerando que, o preceito contido no art. 57, IV da Lei 8.666/93 permite a prorrogação contratual até o limite de 48 (quarenta e oito) meses;

Considerando que, a cláusula décima terceira do termo contratual de origem prevê a prorrogação do prazo por meio de aditamento e a cláusula quinta prevê a prorrogação contratual;

Finalmente, diante das considerações acima citadas, conclui-se que o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico.

Uberlândia, 23 de outubro de 2015.

**Luciana Carvalho de Oliveira Guimarães**

Diretora de Informática  
Câmara Municipal de Uberlândia

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pela Diretora de Informática desta Casa, ponho-me DE ACORDO com o aditamento ao Contrato nº 022/2013, firmado com a empresa LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

Uberlândia, 23 de outubro de 2015

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento com a empresa LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 23 de outubro de 2015

**William José da Silva**  
1º Secretário-Ordenador de Despesa



## ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

NOS **10** PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS  
A PARTIR DAS **9H00**

EM NOVEMBRO NOS DIAS  
**3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13 E 16**

PELA TV NOS CANAIS  
**4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HDTV)**

PELA INTERNET  
**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

OU AO VIVO DIRETAMENTE NO  
**PLENÁRIO HOMERO SANTOS**  
**AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N**

**PORTARIA 529/15****DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de dezembro de 2015, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Wilson Arnaldo Pinheiro:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Leandro da Silva Santos.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**

**Bernardo Candido de Freitas.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de dezembro de 2015, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do vereador Wilson Arnaldo Pinheiro.

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Bernardo Candido de Freitas.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**

**Leandro da Silva Santos.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 28 de outubro de 2015.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

Presidente

**PORTARIA 530/15****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 11 de novembro de 2015, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Mastroiano de Mendonça Alves:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**

**Andrea Cristina de Oliveira Soares.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 28 de outubro de 2015.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

Presidente

**PORTARIA 531/15****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 05 de novembro de 2015, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Ismael Costa:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

**Fabiano Humberto Martins.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 28 de outubro de 2015.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

Presidente

**PORTARIA 532/15****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de novembro de 2015, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Ismael Costa:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

**Daiane Aparecida Silveira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 29 de outubro de 2015.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

Presidente

**PORTARIA 533/15****DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 06 de novembro de 2015, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do vereador Ismar Fernandes Peixoto:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**

**Polyana Nogueira Moura.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**

**Manoel Marcelino Lorena Junior.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 29 de outubro de 2015.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

Presidente

**PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES / CONSULTE OS EDITAIS**

**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**OU FAÇA CONTATO**

**(34) 3239-1137 / 3239-1196**